



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia **dois (02)** do mês de **dezembro (12)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, reuniram-se às 08:00 horas na sede da Câmara Municipal de Itapuí, os Vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento, na forma prevista no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença dos Vereadores Valdir Donizete Castanho, Alexandre José Rosalin e Anderson José Pilão. Abertos os trabalhos, passou-se a analisar os Projetos de Lei a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n.º 26/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o processo administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências: referido projeto encontra-se com pedido de vista feito pelo Nobre Vereador Senhor Luiz Carlos Pierazo, porém até a presente data não houve nenhuma manifestação do mesmo, e tendo já findado o prazo de permanência, os membros desta Comissão deliberam não haver nada a opor quanto ao envio de referido projeto ao Plenário para discussão e votação; 2) Projeto de Lei Complementar n.º 16/2022, de autoria do Poder Executivo, e que Dispõe sobre os vencimentos dos cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social e dá outras providências: a comissão deliberou por não ter nada a opor quanto ao envio de referido projeto ao Plenário para discussão e votação; 3) Projeto de Lei Complementar n.º 17/2022, de autoria do Poder Executivo, e que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores públicos do município de Itapuí e dá outras providências: a comissão deliberou por não ter nada a opor quanto ao envio de referido projeto ao Plenário para discussão e votação; 4) Projeto de Lei Complementar n.º 02 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itapuí, agentes políticos, e dá outras providências: a comissão deliberou por não ter nada a opor quanto ao envio de referido projeto ao Plenário para discussão e votação. Em relação aos projetos de Lei Complementar n.º 14/2022 e 15/2022 que estavam com pedido de vista formulado pelo Nobre Vereador Senhor Gilmar Sabino Belchior, como não houve nenhum protocolo de pedido de emendas ou qualquer manifestação, a Comissão ratifica os pareceres emitidos anteriormente, para remessa dos referidos projetos ao Plenário da Câmara Municipal para discussão e votação. Os projetos aprovados nesta reunião seguirão para a pauta da próxima sessão ordinária, marcada para o dia 06 de dezembro, em razão do jogo da Seleção Brasileira, não havendo necessidade de encaminhamento para a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para emissão de parecer quanto ao mérito em razão

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de **ITAPUI**

dos mesmos já terem sido amplamente discutidos entre os Vereadores e o Poder Executivo Municipal. Não havendo mais nada a se discutir, declarou-se encerrada a presente reunião, mandando-se lavrar a presente ata que vai assinada pelos presentes.


VALDIR DONIZETE CASTANHO

Presidente


ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN

Membro da Comissão


ANDERSON JOSÉ PILÃO

Membro da Comissão